



BP

BALANÇO PATRIMONIAL



2024

MUNICÍPIO DE CORTÊS



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5e1ecddc-c126-419a-af43-7c44829c157f9



BPM
2024

Balço Patrimonial do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Contabilidade

Publicado em março de 2024





APRESENTAÇÃO

O Balanço Patrimonial do Município (BPM) foi elaborado em conformidade com o Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo posteriormente atualizado pela Portaria STN nº 438, de 16 de julho de 2012.

As orientações de preenchimento foram estabelecidas pela 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 23, de 11 de dezembro de 2023, bem como da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04.

Os fenômenos contábeis de natureza orçamentária, patrimonial e de controle que deram suporte à elaboração deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)*, respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 11.644 de 16 de agosto de 2023. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com suporte orientativo da Consultoria Especializada em Administração Pública Ltda (CEAP).

O Balanço Patrimonial do Município (BPM), é a demonstração contábil que evidencia, qualitativamente e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que serão registrados em contas de compensação ou controle, além de apresentar quadro específico para aferição dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e quadro específico para apuração do Superávit Financeiro.

Integra-se ao balanço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP e Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024, conforme anexos IX e XII, além de apresentar o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) com seus respectivos prazos de adesão.

Para melhor compreensão por parte dos usuários da informação contábil, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE, dentre elas a utilização dos siglas “P” ou “F” relativo aos atributos “Permanente” e “Financeiro”.

Expirados os prazos de vigência de decretos declaratórios de estado de calamidade pública, as atividades relacionadas com a atuação do Poder Executivo Municipal abrangidas pela gestão fiscal retornam ao pleno vigor. São exigidas ações planejadas e transparentes, metas a serem cumpridas e obediência a índices e percentuais obrigatórios, estabelecidos pelo art. 212 da Constituição da República e pelas Leis Complementares nº 101/2000 e nº 141/2012.

O resultado patrimonial ao final do exercício foi de R\$ 168.697.725,45 deficitário. Para efeito de levantamento do cálculo do Superávit Financeiro para o exercício seguinte, definido no §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, consta ao final do balanço patrimonial no Quadro de Superávit/Déficit Financeiro o valor total de R\$ 10.258.759,29 deficitário, os quais serão detalhados nas notas explicativas. A seguir será apresentado o balanço patrimonial na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita

AMANDA MELO DE ARAÚJO
Secretária de Finanças

MARIA MADALENA PESSOA DA SILVA
Diretora de Contabilidade



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS
Balço Patrimonial - Consolidado



Exercício: 2024

| ATIVO | | | | PASSIVO | | | |
|---|------------|----------------------|----------------------|---|------------|-----------------------|----------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | Nota | SALDO | | ESPECIFICAÇÃO | Nota | SALDO | |
| | | 2024 | 2023 | | | 2024 | 2023 |
| (-) AJUSTE DE PERDAS DE ESTOQUES | | 0,00 | 0,00 | PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA | | 0,00 | 0,00 | PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP A CURTO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTO MANTIDO PARA VENDA | | 0,00 | 0,00 | PROVISÃO PARA OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL A CURTO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| IMOBILIZADO MANTIDO PARA VENDA | | 0,00 | 0,00 | OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| INTANGÍVEL MANTIDO PARA VENDA | | 0,00 | 0,00 | DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO NOTA 18 | | 4.953.956,13 | 3.122.184,05 |
| (-) REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS MANTIDOS PARA VENDA | | 0,00 | 0,00 | ADIANTAMENTOS DE CLIENTES | | 0,00 | 0,00 |
| ATIVO BIOLÓGICO | | 0,00 | 0,00 | OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS | | 0,00 | 0,00 |
| ATIVO BIOLÓGICO | | 0,00 | 0,00 | ARRENDAMENTO OPERACIONAL A PAGAR | | 0,00 | 0,00 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE | | 0,00 | 0,00 | DEBÊNTURES E OUTROS TÍTULOS DE DÍVIDA A CURTO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR | | 0,00 | 0,00 | DIVIDENDOS E JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO A PAGAR | | 0,00 | 0,00 |
| VPD FINANCEIRAS A APROPRIAR | | 0,00 | 0,00 | OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP | | 0,00 | 0,00 |
| ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR | | 0,00 | 0,00 | DEPÓSITOS DE INSTITUIÇÕES AUTORIZADAS A OPERAR PELO BACEN | | 0,00 | 0,00 |
| ALUGUEIS PAGOS A APROPRIAR | | 0,00 | 0,00 | VALORES RESTITUÍVEIS | F | 4.939.986,69 | 3.122.184,05 |
| TRIBUTOS PAGOS A APROPRIAR | | 0,00 | 0,00 | OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | F | 13.969,44 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES CONFEDERATIVAS A APROPRIAR | | 0,00 | 0,00 | PASSIVO NÃO-CIRCULANTE NOTA 19 | P 4 | 213.209.374,28 | 214.511,39 |
| BENEFÍCIOS A PESSOAL A APROPRIAR | | 0,00 | 0,00 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO NOTA 20 | P | 11.089.091,01 | 12.375.511,16 |
| DEMAIS VPD A APROPRIAR | | 0,00 | 0,00 | PESSOAL A PAGAR | | 0,00 | 0,00 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE NOTA 8 | P 2 | 51.859.309,32 | 27.236.539,51 | BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR | | 0,00 | 0,00 |
| ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | P | 2.829.430,26 | 1.138.755,46 | BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR | | 0,00 | 0,00 |
| CRÉDITOS A LONGO PRAZO | P | 2.829.430,26 | 1.138.755,46 | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR | P | 11.089.091,01 | 12.375.511,16 |
| CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO | P | 2.829.430,26 | 1.138.755,46 | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO NOTA 21 | | 0,00 | 0,00 |
| CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER | | 0,00 | 0,00 | EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO | | 0,00 | 0,00 |
| IMPOSTOS | P | 0,00 | 0,00 | EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - EXTERNO | | 0,00 | 0,00 |
| TAXAS | P | 0,00 | 0,00 | FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INTERNO | | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | P | 0,00 | 0,00 | FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO - EXTERNO | | 0,00 | 0,00 |
| DEMAIS CONTRIBUIÇÕES | P | 0,00 | 0,00 | JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INTERNO | | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO RGPS A RECEBER | P | 0,00 | 0,00 | JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - EXTERNO | | 0,00 | 0,00 |
| CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS PARCELADOS | P | 0,00 | 0,00 | (-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - INTERNO | | 0,00 | 0,00 |
| CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS | P | 0,00 | 0,00 | (-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - EXTERNO | | 0,00 | 0,00 |
| CLIENTES | | 0,00 | 0,00 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO P NOTA 22 | P | 64,05 | 14.441,01 |
| FATURAS/DUPLICATAS A RECEBER | P | 0,00 | 0,00 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO | P | 64,05 | 14.441,01 |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS | | 0,00 | 0,00 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR ESTRANGEIROS A LONGO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER | P | 0,00 | 0,00 | | | | |
| FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A RECEBER | P | 0,00 | 0,00 | | | | |
| EMPRÉSTIMOS A RECEBER - RPPS | P | 0,00 | 0,00 | | | | |
| DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA | P | 3.143.811,40 | 3.085.162,73 | | | | |
| DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA | P | 3.143.811,40 | 3.085.162,73 | | | | |
| DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - IPTU | P | 0,00 | 0,00 | | | | |
| DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - ITBI | P | 0,00 | 0,00 | | | | |

Documento Assinado Digitalmente em 14/05/2024 às 14:51:16 por MARIA DE FÁTIMA CYNARA DOS SANTOS RIBEIRO. CPF: 055.511.111-00. Acesso em: https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam Código do Documento: 1206419a-afa3-7c482bc15779



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS
Balanco Patrimonial - Consolidado



Exercício: 2024

| ATIVO | | | PASSIVO | | | | |
|---------------|------|-------|---------|---|------|-------|------|
| ESPECIFICAÇÃO | Nota | SALDO | | ESPECIFICAÇÃO | Nota | SALDO | |
| | | 2024 | 2023 | | | 2024 | 2023 |
| | | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | LUCROS A DESTINAR DO EXERCÍCIO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | LUCROS A DESTINAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | RESULTADOS APURADOS POR EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - INTRA OFSS | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | LUCROS A DESTINAR DO EXERCÍCIO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | LUCROS A DESTINAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 |

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA BEATRIZ MACYS REIS SAMPAIO BORBA FUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
 Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc:seam Código do documento: Se1ecdde-c126-419a-afa3-7c482bc15779



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS
Balço Patrimonial - Consolidado



Exercício: 2024

| ATIVO | | | | PASSIVO | | | | | |
|--|---------|----------------------|----------------------|--|--------------------|----------------------|----------------------|------------------------|------------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | Nota | SALDO | | ESPECIFICAÇÃO | Nota | SALDO | | | |
| | | 2024 | 2023 | | | 2024 | 2023 | | |
| | | | | RESULTADOS APURADOS POR EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO | | 0,00 | 0,00 | | |
| | | | | LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO | | 0,00 | 0,00 | | |
| | | | | LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO | | 0,00 | 0,00 | | |
| | | | | LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 | | |
| | | | | AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 | | |
| | | | | LUCROS A DESTINAR DO EXERCÍCIO | | 0,00 | 0,00 | | |
| | | | | LUCROS A DESTINAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 | | |
| | | | | RESULTADOS APURADOS POR EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO | | 0,00 | 0,00 | | |
| | | | | LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO | | 0,00 | 0,00 | | |
| | | | | LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO | | 0,00 | 0,00 | | |
| | | | | LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 | | |
| | | | | AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 | | |
| | | | | LUCROS A DESTINAR DO EXERCÍCIO | | 0,00 | 0,00 | | |
| | | | | LUCROS A DESTINAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 | | |
| | | | | RESULTADOS APURADOS POR EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO | | 0,00 | 0,00 | | |
| | | | | LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO | | 0,00 | 0,00 | | |
| | | | | LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO | | 0,00 | 0,00 | | |
| | | | | LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 | | |
| | | | | AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 | | |
| | | | | LUCROS A DESTINAR DO EXERCÍCIO | | 0,00 | 0,00 | | |
| | | | | LUCROS A DESTINAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 | | |
| | | | | RESULTADOS APURADOS POR EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO | | 0,00 | 0,00 | | |
| | | | | (-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA | | 0,00 | 0,00 | | |
| | | | | (-) AÇÕES EM TESOURARIA | | 0,00 | 0,00 | | |
| | | | | (-) COTAS EM TESOURARIA | | 0,00 | 0,00 | | |
| TOTAL | | 62.075.628,57 | 33.950.879,54 | TOTAL | | 62.075.628,57 | 33.950.879,54 | | |
| QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI N.º 4.320/64 | | | | | | | | | |
| ATIVO FINANCEIRO | NOTA 26 | 6 | 7.305.220,45 | 3.988.463,72 | PASSIVO FINANCEIRO | NOTA 28 | 8 | 17.563.979,74 | 14.954.612,56 |
| ATIVO PERMANENTE | NOTA 27 | 7 | 54.770.408,12 | 29.962.415,82 | PASSIVO PERMANENTE | NOTA 29 | 9 | 213.209.374,28 | 214.512.180,39 |
| TOTAL | | | 62.075.628,57 | 33.950.879,54 | TOTAL | | | 230.773.354,02 | 229.466.792,95 |
| SALDO PATRIMONIAL | NOTA 30 | | | | | | | -168.697.725,45 | -195.515.913,41 |

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FÁTIMA CESAREIROS AMARAL BORGES LUIZ ORTEGA FERREIRA
 Acesso em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: Se1ecdde-c126-419a-afaa-3-7c482bc15779



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS
Balanco Patrimonial - Consolidado



Exercício: 2024

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI N.º 4.320/64

| ATOS POTENCIAIS ATIVOS | | | | NOTA 31 | | ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | | | | NOTA 32 | |
|---|------|-------------|-------------|---|------|--------------------------|------|-------------------|-------------------|---------|------|
| ESPECIFICAÇÃO | Nota | SALDO | | ESPECIFICAÇÃO | Nota | SALDO | | 2024 | 2023 | 2024 | 2023 |
| | | 2024 | 2023 | | | 2024 | 2023 | | | | |
| GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS | | 0,00 | 0,00 | GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS | | | | 0,00 | | | |
| DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES | | 0,00 | 0,00 | OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES | | | | 0,00 | | | |
| DIREITOS CONTRATUAIS | | 0,00 | 0,00 | OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS | | | | 330.989,09 | 246.899,55 | | |
| DEMANDAS JUDICIAIS | | 0,00 | 0,00 | DEMANDAS JUDICIAIS | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS | | 0,00 | 0,00 | OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| TOTAL | | 0,00 | 0,00 | TOTAL | | | | 330.989,09 | 246.899,55 | | |

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (LEI Nº 4.320/1964)

| DESTINAÇÃO DE RECURSOS | SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO | |
|--|--------------------------------|----------------|
| | 2024 | 2023 |
| 5000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS | -12.687.998,67 | -12.222.510,93 |
| 5001001 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | -633.609,59 | 0,00 |
| 5001002 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | 1.401.751,63 | 0,00 |
| 5400001 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS 30% | -80.540,98 | -1.770.421,04 |
| 5401070 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS 70% - IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO | -1.335.855,28 | 0,00 |
| 5410000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF 30% | 1.972.749,37 | 1.810.338,62 |
| 5411070 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VAAF 70% - IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO | 86.094,18 | 0,00 |
| 5420000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT 30% | -526.525,85 | -469.554,14 |
| 5421070 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VAAT 70% - IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO | 56.431,62 | 0,00 |
| 5430000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR 30% | -169.190,26 | -169.190,26 |
| 5500000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 38.718,81 | 38.718,81 |
| 5510000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE) | -20,19 | 0,19 |
| 5520000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) | -79.049,00 | -79.049,00 |
| 5530000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE) | -2.108,47 | -2.108,47 |
| 5690000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE | 173.203,77 | 173.203,77 |
| 5700000 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO | -4.336,20 | -4.336,20 |
| 5710000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO | 85.204,00 | 85.204,00 |
| 5760000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO | 25.034,42 | 25.034,42 |

Documento Assinado Digitalmente por MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMARITANA BORGES LITZKE EXAMINER DA CORTÊS JUNIOR
 Acesse em: https://etce.tcepe.gov.br/ppv/validadaDoc.sea?codigo_documento=56ecddc-c1269419a-afa36092bc157795



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS
Balanco Patrimonial - Consolidado



Exercício: 2024

| | | |
|---|---------------|---------------|
| 5990000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO | 32.874,89 | 32.874,89 |
| 6000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | -2.558.585,97 | -2.558.585,97 |
| 6003110 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS. | 382.294,17 | 382.294,17 |
| 6010000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | 1.969,03 | 1.969,03 |
| 6020000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - RECURSOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO BOJO | -5.186,95 | -5.186,95 |
| 6040000 - TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS | -410.024,39 | -410.024,39 |
| 6050000 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM. | -24.562,54 | -24.562,54 |
| 6210000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL | 17.257,06 | 17.257,06 |
| 6310000 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE | 465,18 | 465,18 |
| 6320000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE | 92.427,34 | 92.427,34 |
| 6610000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | -423.187,03 | -423.187,03 |
| 6650000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL | 469.943,79 | 469.943,79 |
| 6690000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL | 26.094,63 | 26.094,63 |
| 7000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO | 626.139,73 | 626.139,73 |
| 7010000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS | 94.714,60 | 94.714,60 |
| 7040000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL | 11.569,69 | 11.569,69 |
| 7060000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO | 817.388,94 | 817.388,94 |
| 7103210 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS - IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS | -442,41 | -442,41 |
| 7150000 - TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 5º - AUDIOVISUAL | 3.254,96 | 3.254,96 |
| 7160000 - TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 8º - DEMAIS SETORES DA CULTURA | 747,18 | 747,18 |
| 7190000 - TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/202 | 5.658,11 | 5.658,11 |
| 7500000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE | 3.215,21 | 3.215,21 |
| 7550000 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 1.195,05 | 1.195,05 |
| 7990000 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS | 494.106,65 | 494.106,65 |
| 8000000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) | 1.921.619,04 | 2.695.006,22 |



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS
Balanco Patrimonial - Consolidado



Exercício: 2024

| | | | |
|--|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| 8010000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO) | 415.686,67 | | |
| 8020000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO | -431.613,86 | -431.613,86 | |
| 8690000 - OUTROS RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS | 93.200,00 | 93.200,00 | |
| 8800000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS | -236.931,37 | -236.931,37 | |
| TOTAL DOS RECURSOS: NOTA 33 | -10.258.759,29 | -10.258.759,29 | -10.966.207,75 |

MARIA DE FATIMA
 CYSNEIROS
 SAMPAIO
 BORBA:42773695453
 Dados: 2025.03.31 18:02:57
 -03'00'

Assinado de forma digital
 por MARIA DE FATIMA
 CYSNEIROS SAMPAIO
 BORBA:42773695453
 Dados: 2025.03.31 18:02:57
 -03'00'

MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
PREFEITA

LUIZ JOSE XAVIER
 DA COSTA
 JUNIOR:111605254
 71
 Dados: 2025.03.31 18:03:15
 -03'00'

Assinado de forma digital
 por LUIZ JOSE XAVIER DA
 COSTA JUNIOR:11160525471
 Dados: 2025.03.31 18:03:15
 -03'00'

LUIZ JOSÉ XAVIER DA COSTA JÚNIOR
CONTADOR CRC PE-031012/O-7

Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
 Acesso ao documento em: https://www.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: Selcedde-c126-419a-afa3-7c482bc15779

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS
Demonstrações Contábeis Consolidadas



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

(ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

| |
|---|
| a.1. Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação: Prefeitura Municipal de Cortês. |
| a.2. Natureza jurídica (conforme código da RFB): 124-4 - Município. |
| a.3. CNPJ: 10.273.548/0001-69. |
| a.4. Domicílio do órgão ou entidade: Rua Cel. José Belarmino nº 48 – Bairro: Centro – Cidade: Cortês – Pernambuco – CEP: 55.525-000. |
| a.5. Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade consolidadora: A Prefeitura Municipal de Cortês concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 “Município” possui como atividade principal “a administração pública geral”. Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. Para tanto, em sua estrutura consta secretarias, departamentos, fundos especiais, entre outros órgãos da administração direta e indireta. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). |
| a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 1.131/2021, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Conjunta STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE e Índice de Qualidade da Informação Contábil da STN. |
| a.7. Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis: A consolidação desta demonstração contábil abrange o Poder Legislativo e Executivo, bem como os órgãos da administração direta e indireta, incluindo os fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, caso existam, conforme relação a seguir: <ol style="list-style-type: none">1) Câmara Municipal de Vereadores de Cortês Contador: Luciano Flávio Filho; CRC-PE 024058/O-62) Prefeitura Municipal de Cortês; Contador: Luiz José Xavier da Costa Júnior; CRC-PE 031012/O-73) Fundos Municipal de Saúde (FMS); Contador: Luiz José Xavier da Costa Júnior; CRC-PE 031012/O-74) Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS); Contador: Luiz José Xavier da Costa Júnior; CRC-PE 031012/O-75) Instituto de Previdência Própria dos Servidores Municipais de Cortês; Contador: Luiz José Xavier da Costa Júnior; CRC-PE 031012/O-7 |

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

| |
|---|
| b.1. Resumo das políticas contábeis significativas: A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do município, que afetaram a elaboração especificamente do Balanço Patrimonial, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público. |
| b.2. Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes: <ul style="list-style-type: none">▪ O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial.▪ A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.▪ Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.▪ O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo).▪ A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11. |

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://tce-pe.gov.br/pt/ppl/vr/validarDoc.html?CodigoDoDocumento=5c7e4d4e-1264-419a-af63-7c482bc15779>

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS
Demonstrações Contábeis Consolidadas



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/eppp/validarDoc.aspx> Código do documento: 5c7cedde-c126-419a-af63-7c482bc15779

| |
|---|
| 5990000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO |
| 6000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE |
| 6003110 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS. |
| 6010000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE |
| 6020000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - RECURSOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO BOJO |
| 6040000 - TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS |
| 6050000 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM. |
| 6210000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL |
| 6310000 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE |
| 6320000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE |
| 6610000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| 6650000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| 6690000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| 7000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO |
| 7010000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS |
| 7040000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL |
| 7060000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO |
| 7103210 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS - IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS |
| 7150000 - TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 5º - AUDIOVISUAL |
| 7160000 - TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 8º - DEMAIS SETORES DA CULTURA |
| 7190000 - TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/202 |
| 7500000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE |
| 7550000 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA |
| 7990000 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS |
| 8000000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) |
| 8010000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO) |
| 8020000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO |
| 8690000 - OUTROS RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS |
| 8800000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS |

- Em atendimento a Nota 1 “a” do Anexo I da Resolução TCE-PE nº 217/2023, durante a consolidação das demonstrações contábeis das entidades separadas não foi considerado o 5º nível igual a 2, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Desta forma, os dados foram somados ou agregados, conforme determinação do TCE-PE, embora tenham reflexo contrário em relação a orientação do item 3.2.3 à página 442 da 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
- As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação. Ao final do exercício, são consideradas como pagas as retenções dos empenhos liquidados e não pagos.
- Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS

Demonstrações Contábeis Consolidadas



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

- A maior parte dos elementos patrimoniais foi mensurado pelo valor de custo, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação, detalhados no decorrer desta nota explicativa, principalmente quanto ao controle do imobilizado (custo ou reavaliação).
- As contas intituladas no grupo “Caixa e equivalentes de caixa” são mensuradas e avaliadas pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.
- As contas intituladas no grupo “Créditos e valores a curto prazo” são mensuradas e avaliadas pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber, destacados a seguir.
- O ajuste para perdas dos “Créditos tributários” foi mensurado contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida ativa nos últimos três exercícios tendo como base o dia 01 de janeiro de cada ano, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de cada ano, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação. Foram feitos ajustes para o curto prazo com base na expectativa de recebimento até 12 meses após o levantamento deste balanço, restando seu saldo residual no ativo não circulante.
- As contas intituladas no grupo “Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo” são avaliadas e mensuradas pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.
- Até a data de fechamento deste balanço, não foram disponibilizados a esta contabilidade, as informações relativas ao estoque, ficando o tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30), registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.
- As contas intituladas no grupo “Imobilizado” foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.
- As contas classificadas no grupo “Intangível”, foram parametrizadas no sistema contábil para serem mensuradas ou avaliadas com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, conforme prazos do PIPCP, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.
- As contas classificadas no grupo “Empréstimos e financiamentos”, foram avaliadas observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). Para este último caso, caso existam, o sistema contábil foi parametrizado para realizar a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.
- Em atendimento as exigências previstas na Portaria MP nº 509/2013, as contas classificadas como “Provisões Matemáticas Previdenciárias”, foram classificadas no PCASP em grupos específicos, estendidos até o 7º nível, e seguindo as orientações do IPC nº 00, dentre os quais a mensuração a valor presente. Estes registros intitulados de “passivos atuariais”, referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), foram classificados no Passivo Não Circulante, baseados nos cálculos e projeções realizadas pelo Atuário Sr. Túlio Pinheiro Carvalho, MIBA nº 1626. Estas informações foram extraídas do cálculo atuarial do exercício de 2024, seguindo os critérios destacados na Nota 23 das referências cruzadas do Passivo Não Circulante constante nesta nota explicativa.

b.3. Termos e Definições correlatos ao Balanço Patrimonial:

Ativo Circulante

Compreende os ativos que satisfazem os seguintes critérios: a) espera-se que esse ativo seja realizado, ou pretende-se que seja mantido com o propósito de ser vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; b) o ativo está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; c) espera-se que o ativo seja realizado até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) o ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Créditos a Curto Prazo

Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS
Demonstrações Contábeis Consolidadas



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

Estoques

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente

Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) de forma antecipada, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no futuro.

Ativo Não Circulante

Compreende os todos os ativos não classificados como circulantes. Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

Realizável a Longo Prazo

Compreende os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo.

Investimentos

Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

Imobilizado

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Intangível

Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

Passivo Circulante

Compreende os passivos que atendem aos seguintes critérios: a) tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; b) sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; c) sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo

Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Obrigações Fiscais a Curto Prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

Obrigações de Repartições a Outros Entes

Compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios.

Provisões a Curto Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

Demais Obrigações a Curto Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Passivo Não Circulante

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo

Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS
Demonstrações Contábeis Consolidadas



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://tce.tcece.br/pe.gov.br/epi/ppp/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=5c7c3edde-c126-419e-af1d3-7c482bc15779>

Obrigações Fiscais a Longo Prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

Provisões a Longo Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

Demais Obrigações a Longo Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não incluídas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Resultado Diferido

Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros em 31 de dezembro de 2008.

Patrimônio Líquido

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

Patrimônio Social e Capital Social

Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital

Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

Reservas de Capital

Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

Ajustes de Avaliação Patrimonial

Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

Reservas de Lucros

Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.

Demais Reservas

Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

Resultados Acumulados

Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

Ações / Cotas em Tesouraria

Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

Ativo Financeiro

Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

Ativo Permanente

Compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

Passivo Financeiro

Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Considera-se nesse conceito apenas a parcela da dívida fundada que tenha tido execução orçamentária iniciada e esteja pendente de pagamento. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão incluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.

Passivo Permanente

Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

Contas de Compensação

Compreende as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.

Atos Potenciais

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.

Atos Potenciais Ativos

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Atos Potenciais Passivos

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Superávit Financeiro

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS
Demonstrações Contábeis Consolidadas



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro do exercício anterior é fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais, devendo-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, de acordo com o artigo 43 da Lei nº 4.320/1964, caput, § 1º, inciso I e § 2º.

Déficit Financeiro

Corresponde à diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.

Fonte de Recursos

Mecanismo que permite a identificação da origem e destinação dos recursos legalmente vinculados a órgão, fundo ou despesa.

b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no BP.

b.5. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

a) Classificação de ativos:

Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.

b) Constituições de provisões:

Não houve constituições de provisões em contas de passivo que implicassem em registros nas variações patrimoniais, exceto as "provisões matemáticas previdenciárias" comentadas a seguir na Nota 23 das referências cruzadas.

c) Reconhecimento de variações patrimoniais:

Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:

Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1. Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 14 – Balanço Patrimonial da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2024
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

| ESPECIFICAÇÃO | | ATIVO | | |
|---|--|--------|---------------|---------------|
| | | Nota | SALDO | |
| | | | 2024 | 2023 |
| ATIVO | | | 62.075.628,57 | 33.950.879,54 |
| ATIVO CIRCULANTE | | NOTA 1 | 10.216.319,25 | 6.714.340,03 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | | NOTA 2 | 7.183.094,16 | 3.866.337,43 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL | | F | 7.183.094,16 | 3.866.337,43 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA ESTRANGEIRA | | F | 0,00 | 0,00 |
| CRÉDITOS A CURTO PRAZO | | NOTA 3 | 1.191.581,56 | 1.006.359,07 |
| CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER | | | 0,00 | 0,00 |
| CLIENTES | | | 0,00 | 0,00 |
| CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER | | | 873.254,49 | 947.710,40 |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS | | | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA | | P | 318.327,07 | 58.648,67 |
| DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA | | | 0,00 | 0,00 |
| (-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO | | NOTA 4 | 0,00 | 0,00 |
| DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO | | NOTA 5 | 1.841.643,53 | 1.841.643,53 |
| ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS | | P | 61.950,00 | 61.950,00 |
| TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR | | F | 2.275,45 | 2.275,45 |
| CRÉDITOS A RECEBER POR DESCENTRALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS | | | 0,00 | 0,00 |
| CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO | | P | 5.599,46 | 5.599,46 |
| DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS | | | 0,00 | 0,00 |

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://tce.tcece.pe.gov.br/pt/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=12041944374820e15779>

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS
Demonstrações Contábeis Consolidadas



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://eccc.tce-pe.gov.br/ep/validarDoc.shtm> Código do documento: 5c1cedde-e126-419a-af63-7e482bc15779

| | | |
|---|--------------|--------------|
| CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO | 1.771.818,62 | 1.771.818,62 |
| (-) AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS | 0,00 | 0,00 |
| APLICAÇÃO TEMPORÁRIA EM METAIS PRECIOSOS | 0,00 | 0,00 |
| APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE IMÓVEIS | 0,00 | 0,00 |
| (-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS | 0,00 | 0,00 |
| ESTOQUES NOTA 7 | 0,00 | 0,00 |
| MERCADORIAS PARA REVENDA | 0,00 | 0,00 |
| PRODUTOS E SERVIÇOS ACABADOS | 0,00 | 0,00 |
| PRODUTOS E SERVIÇOS EM ELABORAÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| MATÉRIAS-PRIMAS | 0,00 | 0,00 |
| MATERIAIS EM TRÂNSITO | 0,00 | 0,00 |
| ALMOXARIFADO | 0,00 | 0,00 |
| ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS ESTOQUES | 0,00 | 0,00 |
| (-) AJUSTE DE PERDAS DE ESTOQUES | 0,00 | 0,00 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTO MANTIDO PARA VENDA | 0,00 | 0,00 |
| IMOBILIZADO MANTIDO PARA VENDA | 0,00 | 0,00 |
| INTANGÍVEL MANTIDO PARA VENDA | 0,00 | 0,00 |
| (-) REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS MANTIDOS PARA VENDA | 0,00 | 0,00 |
| ATIVO BIOLÓGICO | 0,00 | 0,00 |
| ATIVO BIOLÓGICO | 0,00 | 0,00 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE | 0,00 | 0,00 |
| PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR | 0,00 | 0,00 |
| VPD FINANCEIRAS A APROPRIAR | 0,00 | 0,00 |
| ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR | 0,00 | 0,00 |
| ALUGUEIS PAGOS A APROPRIAR | 0,00 | 0,00 |
| TRIBUTOS PAGOS A APROPRIAR | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES CONFEDERATIVAS A APROPRIAR | 0,00 | 0,00 |
| BENEFÍCIOS A PESSOAL A APROPRIAR | 0,00 | 0,00 |
| DEMAIS VPD A APROPRIAR | 0,00 | 0,00 |

Nota 1) ATIVO CIRCULANTE: Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício foram de R\$ 10.216.319,25, compostos de caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores, investimentos, estoques e despesas (VPD) pagas antecipadamente.

Nota 2) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA: O saldo das disponibilidades financeiras deixadas o final do exercício somam R\$ 7.183.094,16.

| DISPONIBILIDADE DE CAIXA DETALHADA (Art. 8º e Art. 50 da LC 101/2000 LRF) | | |
|--|-------------------|---------------------|
| Entidades | Recursos Próprios | Recursos Vinculados |
| Câmara Municipal de Vereadores | 826,16 | 0,00 |
| Prefeitura Municipal | 5.048.732,31 | 0,00 |
| Fundos Municipal de Saúde (FMS) | -2.454.807,56 | 3.871.607,04 |
| Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) | 22.571,02 | 229.230,43 |
| RPPS | 228,00 | 464.706,76 |

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS
Demonstrações Contábeis Consolidadas



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://tce.tcece.pe.gov.br/ep/validarDoc.aspx?Codigo-do-documento=5c1e0d0e-120-4119-af83-7e4820e15779>

| | | |
|--------------|---------------------|---------------------|
| Total | 2.617.549,93 | 4.565.544,23 |
|--------------|---------------------|---------------------|

Nota 3) CRÉDITOS A CURTO PRAZO: O total de Créditos a curto prazo em 2024 somou um montante de R\$ 1.191.581,56.

DETALHAMENTO DOS CRÉDITOS A CURTO PRAZO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 10ª Edição)

| Níveis | Valor |
|--|---------------------|
| Créditos de transferências a receber (1) | 873.254,49 |
| Dívida ativa tributária (2) | 318.327,07 |
| Dívida ativa não tributária (2) | 0,00 |
| TOTAL | 1.191.581,56 |

Foi mensurado para créditos a receber – curto prazo a título de Dívida Ativa Tributária e Não Tributária com base na expectativa de recebimento do estoque da dívida até 12 meses após o levantamento deste balanço, restando seu saldo residual no ativo não circulante, seguindo os critérios já definidos nesta nota.

Nota 4) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO: Não houve no exercício de 2024 ajuste de perdas a curto prazo no município.

Nota 5) DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO: Segregação dos ativos com os atributos “F” e “P”:

| Níveis | Valor | Atributo |
|--|---------------------|----------|
| Tributos a recuperar/compensar | 2.275,45 | F |
| Depósitos restituíveis e valores vinculados | 0,00 | F |
| Valores em trânsito realizáveis a curto prazo | 0,00 | F |
| Créditos a receber por reembolso de salário família pago | 0,00 | F |
| Créditos a receber por reembolso de salário maternidade pago | 0,00 | F |
| Subtotal | 2.275,45 | |
| Adiantamentos concedidos | 61.950,00 | P |
| Créditos por danos ao Patrimônio | 5.599,46 | P |
| Outros créditos a receber e valores a curto prazo | 1.771.818,62 | P |
| Subtotal | 1.839.368,08 | P |
| TOTAL | 1.841.643,53 | |

Nota 6) INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO: O valor evidenciado no total de R\$ 0,00, compreende as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade. Registra os investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com as Resoluções CMN nº 3.992/2010 e 4.392/2014.

Nota 7) ESTOQUE (NBC T SP 04 – Item 47): O saldo do estoque ao final do exercício foi de R\$ 0,00. Quanto ao Poder Executivo, os valores dos estoques foram compatibilizados pela contabilidade pelos saldos residuais ao final do exercício, disponibilizados pela Diretoria de Patrimônio baseados em seus controles. O tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30), foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva. Quanto ao Poder Legislativo, o tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30) foi registrado diretamente em conta patrimonial e após o consumo, realizado a apropriação numa variação patrimonial diminutiva.

POLÍTICA CONTÁBIL E CRITÉRIOS DE VALORAÇÃO ADOTADA NA MENSURAÇÃO DO ESTOQUE:

Os “Estoques”, são avaliados na entrada pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS
Demonstrações Contábeis Consolidadas



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

| | | | | | |
|--|---------|---|---|---------------------|---------------------|
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | NOTA 8 | P | 2 | 51.859.309,32 | 27.236.539,51 |
| ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | | P | | 2.829.430,26 | 1.138.755,46 |
| CRÉDITOS A LONGO PRAZO | NOTA 9 | P | | 2.829.430,26 | 1.138.755,46 |
| CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO | | P | | 2.829.430,26 | 1.138.755,46 |
| CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER | | | | 0,00 | 0,00 |
| IMPOSTOS | | P | | 0,00 | 0,00 |
| TAXAS | | P | | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | | P | | 0,00 | 0,00 |
| DEMAIS CONTRIBUIÇÕES | | P | | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO RGPS A RECEBER | | P | | 0,00 | 0,00 |
| CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS PARCELADOS | | P | | 0,00 | 0,00 |
| CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS | | P | | 0,00 | 0,00 |
| CLIENTES | | | | 0,00 | 0,00 |
| FATURAS/DUPLICATAS A RECEBER | | P | | 0,00 | 0,00 |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS | | | | 0,00 | 0,00 |
| EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER | | P | | 0,00 | 0,00 |
| FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A RECEBER | | P | | 0,00 | 0,00 |
| EMPRÉSTIMOS A RECEBER - RPPS | | P | | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA | | P | | 3.143.811,40 | 3.085.162,73 |
| DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA | | P | | 3.143.811,40 | 3.085.162,73 |
| DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA – IPTU | | P | | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA – ITBI | | P | | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA – ISSQN | | P | | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA – IRRF | | P | | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA – OUTROS IMPOSTOS | | P | | 3.143.811,40 | 3.085.162,73 |
| CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS | | P | | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA | | P | | 0,00 | 0,00 |
| CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS | | | | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA | | P | | 0,00 | 0,00 |
| CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA | | P | | 0,00 | 0,00 |
| (-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO | NOTA 10 | P | | -314.381,14 | -1.946.407,27 |
| (-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS | | P | | -314.381,14 | -1.946.407,27 |
| (-) AJUSTE DE PERDAS DE CLIENTES | | P | | 0,00 | 0,00 |
| (-) AJUSTE DE PERDAS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS | | P | | 0,00 | 0,00 |
| (-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA | | P | | 0,00 | 0,00 |
| (-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA | | P | | 0,00 | 0,00 |
| DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO | | | | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO | | | | 0,00 | 0,00 |
| ESTOQUES | | | | 0,00 | 0,00 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE | | | | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | | P | | 3.097.149,99 | 3.066.624,27 |
| PARTICIPAÇÕES PERMANENTES | | P | | 3.097.149,99 | 3.066.624,27 |
| PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO | | | | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO | | | | 0,00 | 0,00 |
| DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES | | | | 0,00 | 0,00 |
| (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS | | | | 0,00 | 0,00 |
| (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS | | | | 0,00 | 0,00 |

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
 Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/epi/validarDoc.aspx?Codigo-do-documento=5c7e4d4e-c126-419a-af83-7e4820e15779>

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS
Demonstrações Contábeis Consolidadas



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

| | | | |
|--|---|---------------|---------------|
| IMOBILIZADO NOTA 11 | P | 45.932.729,07 | 23.031.159,78 |
| BENS MÓVEIS | P | 10.175.424,81 | 7.622.229,16 |
| BENS IMÓVEIS | P | 38.778.407,09 | 17.182.801,11 |
| (-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS | P | -3.021.102,83 | -1.773.870,49 |
| (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO | | 0,00 | 0,00 |
| INTANGÍVEL NOTA 12 | | 0,00 | 0,00 |
| SOFTWARES | | 0,00 | 0,00 |
| MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS | | 0,00 | 0,00 |
| DIREITO DE USO DE IMÓVEIS | | 0,00 | 0,00 |
| (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA | | 0,00 | 0,00 |
| (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL | | 0,00 | 0,00 |
| DIFERIDO | | 0,00 | 0,00 |
| GASTOS DE IMPLANTAÇÃO E PRÉ-OPERACIONAIS | | 0,00 | 0,00 |
| GASTOS DE REORGANIZAÇÃO | | 0,00 | 0,00 |
| (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA | | 0,00 | 0,00 |

Nota 8) ATIVO NÃO CIRCULANTE: Os ativos de longo prazo, compostos do ativo realizável a longo prazo, imobilizado e intangível totalizam R\$ 51.859.309,32.

Nota 9) CRÉDITOS A LONGO PRAZO: O valor de R\$ 3.143.811,40, corresponde a Dívida Ativa Tributária e R\$ 0,00 da Dívida Ativa Não Tributária, abatido o valor de R\$ 314.381,14, relativo ao ajuste para perdas. Até o fechamento do balanço, o setor tributário do município não informou a previsão de perdas da dívida ativa. Sendo assim, adotamos como critério para as provisões para credores de liquidação duvidosa a média de arrecadação dos últimos três exercícios e o percentual de perda real.

Nota 10) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A LONGO PRAZO: O valor registrado para "Ajustes para Perdas de Créditos Tributários" foi de R\$ 314.381,14. Na ausência de informações do setor de tributação, o ajuste para perdas foi calculado sobre o percentual de efetividade de arrecadação nos últimos três exercícios, levando em consideração o estoque inicial e final do crédito tributário a receber conforme memória de cálculo a seguir:

DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE LONGO PRAZO

| Descrição | 2022 | 2023 | 2024 | Média |
|---|---------------|--------------|--------------|--------------|
| Saldo da Dívida Ativa Tributária em 01 de janeiro | 104.694,05 | 205.636,86 | 1.138.755,46 | 483.028,79 |
| Valor arrecadado no ano | 117.917,63 | 137.033,13 | 10.643,85 | 88.531,53 |
| Percentual de Arrecadação | 112,63 | 66,64 | 0,93 | 60,06 |
| Percentual de Perda de Arrecadação (%) | - | - | - | - |

Saldo Final da Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo em 31/12/2024: R\$ 2.829.430,26

Ajuste para Perda da Dívida Ativa Tributária (Longo Prazo) -314.381,14

Nota 11) IMOBILIZADO: O saldo do imobilizado ao final do exercício totalizou R\$ 45.932.729,07. Os bens móveis e imóveis adquiridos no exercício foram registrados de forma sintética no patrimônio das entidades do município a custo histórico. O Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável está em processo de adequação pela Diretoria de Patrimônio. A depreciação foi realizada considerando as taxas de depreciação e vida útil utilizados no relatório para os cálculos da Depreciação, foram retirados no [http://normas.receita.fazenda.gov.br/INSTRUÇÃO NORMATIVA SRF Nº 162, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1998](http://normas.receita.fazenda.gov.br/INSTRUÇÃO%20NORMATIVA%20SRF%20N%20162,%20DE%2031%20DE%20DEZEMBRO%20DE%201998) (Publicado(a) no DOU de 07/01/1999, seção , página 5) considerando o cálculo do Valor Residual, valor este que é estimado, em que a entidade obterá com a venda do ativo depois que ela faz a dedução das despesas de venda caso o ativo, abaixo base de cálculo utilizada. VR (VALOR RESIDUAL) = VALOR INICIAL - (DEPRECIACÃO X TEMPO DE UTILIZACÃO). Não houve perda de bens por inservibilidade.

DETALHAMENTO DO IMOBILIZADO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 10 Edição)

| Descrição | Valor (R\$) | |
|--|---------------|--------------|
| | 2024 | 2023 |
| Bens móveis | 10.175.424,81 | 7.622.229,16 |
| Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens móveis) | (0,00) | (0,00) |

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://tce.tcece.pe.gov.br/ep/validarDoc.scam> Código do documento: 5c7e4d4c-12a-419a-af13-7c482bc15779

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS
Demonstrações Contábeis Consolidadas



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

| | | |
|---|----------------------|----------------------|
| Bens imóveis | 38.778.407,09 | 17.182.801,11 |
| Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens imóveis) | (-3.021.102,83) | (-1.773.870,49) |
| Total | 45.932.729,07 | 23.031.159,78 |

Nota 12) INTANGÍVEL: O setor de patrimônio não nos repassou até o fechamento do balanço as informações relativas aos bens intangíveis, bem como as respectivas amortizações acumuladas para efetuarmos os procedimentos contábeis de ajuste. Sugerimos que a administração tome medidas no sentido de seguir os prazos estabelecidos do PIPCP para o controle em tempo real dos bens intangíveis para compatibilização com os dados contábeis.

| ESPECIFICAÇÃO | | Nota | PASSIVO | |
|---|--|------|----------------------|----------------------|
| | | | SALDO | |
| | | | 2024 | 2023 |
| PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | 62.075.628,57 | 33.950.879,54 |
| PASSIVO CIRCULANTE NOTA 13 | | 3 | 17.235.118,19 | 14.199.535,69 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO NOTA 14 | | F | 6.724.794,89 | 6.462.570,23 |
| PESSOAL A PAGAR | | F | 2.742.251,39 | 2.281.721,78 |
| BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR | | F | 1.223.558,98 | 1.223.558,98 |
| BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR | | | 0,00 | 0,00 |
| ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR | | F | 2.758.984,52 | 2.957.289,49 |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO NOTA 15 | | | 0,00 | 0,00 |
| EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO | | | 0,00 | 0,00 |
| EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - EXTERNO | | | 0,00 | 0,00 |
| FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO | | | 0,00 | 0,00 |
| FINANCIAMENTO A CURTO PRAZO - EXTERNO | | | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO | | | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - EXTERNO | | | 0,00 | 0,00 |
| (-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - INTERNO | | | 0,00 | 0,00 |
| (-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - EXTERNO | | | 0,00 | 0,00 |
| FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO | | F | 5.547.185,09 | 4.609.781,41 |
| FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO | | F | 5.547.185,09 | 4.609.781,41 |
| FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR ESTRANGEIROS A CURTO PRAZO | | | 0,00 | 0,00 |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO | | F | 9.182,08 | 0,00 |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO | | F | 374,16 | 0,00 |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS | | | 0,00 | 0,00 |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS | | F | 8.807,92 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO | | | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS A PAGAR | | | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS LEGAIS A PAGAR | | | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DISCRICIONÁRIAS A PAGAR | | | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA A PAGAR | | | 0,00 | 0,00 |
| DEMAIS TRANSFERÊNCIAS A PAGAR | | | 0,00 | 0,00 |
| PROVISÕES A CURTO PRAZO NOTA 17 | | | 0,00 | 0,00 |
| PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A CURTO PRAZO | | | 0,00 | 0,00 |
| PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS A CURTO PRAZO | | | 0,00 | 0,00 |
| PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A CURTO PRAZO | | | 0,00 | 0,00 |

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS
Demonstrações Contábeis Consolidadas



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
 Acesse em: <https://tce.tcece.pe.gov.br/ep/validarDoc.aspx?Codigo=documento-5c7e4d4e-120-419a-af83-7e4820e15779>

| | | |
|---|---------------------|---------------------|
| PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP A CURTO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| PROVISÃO PARA OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL A CURTO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - NOTA 18 | 4.953.956,13 | 3.127.184,05 |
| ADIANTAMENTOS DE CLIENTES | 0,00 | 0,00 |
| OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS | 0,00 | 0,00 |
| ARRENDAMENTO OPERACIONAL A PAGAR | 0,00 | 0,00 |
| DEBÊNTURES E OUTROS TÍTULOS DE DÍVIDA A CURTO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| DIVIDENDOS E JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO A PAGAR | 0,00 | 0,00 |
| OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP | 0,00 | 0,00 |
| DEPÓSITOS DE INSTITUIÇÕES AUTORIZADAS A OPERAR PELO BACEN | 0,00 | 0,00 |
| VALORES RESTITUÍVEIS | 4.939.986,89 | 3.127.184,05 |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | 13.969,44 | 0,00 |

Nota 13) PASSIVO CIRCULANTE: As dívidas e demais obrigações de curto prazo ao final do exercício foram de R\$ 17.235.118,19.

Nota 14) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO: O valor das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar ao final do exercício foi de R\$ 6.724.794,89. Segregação dos passivos com os atributos "F" e "P":

DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS (MCASP 10ª Edição)

| Níveis | Valor | Atributo |
|---|---------------------|----------|
| Pessoal a Pagar | 2.742.251,39 | F |
| Encargos Sociais a Pagar | 2.758.984,52 | F |
| Benefícios Previdenciários a Pagar | 1.223.558,98 | |
| Subtotal | 6.724.794,89 | |
| Encargos Sociais a Pagar – Débito Parcelado a curto prazo | 0,00 | P |
| Subtotal | 0,00 | |
| TOTAL | 6.724.794,89 | |

Nota 15) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (CURTO PRAZO): Conta o valor de R\$ 0,00, corresponde as dívidas decorrentes de operações de crédito cujas parcelas têm vencimento até 31/12 do exercício seguinte.

Nota 16) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR CURTO PRAZO: Ao final do exercício ficou em restos a pagar o valor de R\$ 5.547.185,09, relativo a fornecedores e contas a pagar.

DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES COM FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO EM NOTAS EXPLICATIVAS (MCASP 10ª Edição)

| Níveis | Valor | Atributo |
|---|---------------------|----------|
| Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais | 5.547.185,09 | F |
| Subtotal (Atributo Financeiro) | | |
| Precatórios de Fornecedores Nacionais | | |
| Subtotal (Atributo Permanente) | | |
| TOTAL | 5.547.185,09 | |

Nota 17) PROVISÕES A CURTO PRAZO (NBC TSP 03 – Item 97 a 98): O valor das provisões a curto prazo é R\$ 0,00.

O 13º salário (gratificação natalina) e férias foram obrigações consideradas no passivo derivados de apropriações por competência, não se confundindo com o termo de "provisões". Durante o exercício de 2024 foram feitas as seguintes apropriações mensais:

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS
Demonstrações Contábeis Consolidadas



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: https://tce.tce-pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigo_documento=5c7cedde-c120-419a-af63-7e4829c15779

| | | | | | | | |
|---|------------|--------------|--------------|------|------|------|------------|
| 218810113 - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES | 2.232,55 | 56.128,79 | 52.169,51 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.191,83 |
| 21881011301 - PREFEITURA - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES | 1.591,55 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.591,55 |
| 21881011302 - PREFEITURA - SINDIGUARDASUL | 52,00 | 52,00 | 52,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 52,00 |
| 21881011303 - PREFEITURA - SINDIGUARDASUL | 0,00 | 2,94 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2,94 |
| 21881011304 - PREFEITURA - SINSMUC | 0,00 | 16.508,06 | 13.915,22 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.592,86 |
| 21881011307 - FMAS - SISMUC | 54,36 | 16,08 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 70,44 |
| 21881011308 - CORTESPREV - SINSMUCBG | -99,06 | 17.601,13 | 17.601,13 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -99,06 |
| 21881011309 - FMS - SINSMUC | 0,00 | 2.586,64 | 1.375,95 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.210,69 |
| 21881011310 - FMS - SINDACSPÉ | 580,90 | 18.424,62 | 19.002,97 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2,55 |
| 21881011311 - FMS - SATENPE | 52,80 | 674,06 | 222,24 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 504,64 |
| 21881011313 - PM - RETROATIVO FEVEIREIRO SINSMUC | 0,00 | 263,22 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 263,22 |
| 218810115 - RETENÇÕES / EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 275.143,55 | 3.386.051,64 | 3.501.717,54 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 158.477,65 |
| 21881011501 - PREFEITURA - CONSIGNADO BANCO DO BRASIL | 82.786,88 | 0,00 | 82.786,88 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 21881011502 - PREFEITURA - CONSIGNADO BRADESCO | 1.597,29 | 876.074,27 | 877.671,56 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 21881011503 - PREFEITURA - CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA | 90.286,52 | 757.223,11 | 847.509,63 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 21881011504 - PREFEITURA - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 0,09 | 0,00 | 0,09 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 21881011505 - FMS - CONSIG BANCO BRADESCO | 10.933,47 | 210.717,81 | 191.994,12 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 29.657,16 |
| 21881011506 - FMS - CONSIG BANCO DO BRASIL | 4.924,42 | 774,30 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.698,72 |
| 21881011507 - FMS - CONSIG CAIXA ECONOMICA | 12.471,24 | 186.899,35 | 190.992,61 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.377,98 |
| 21881011508 - FMS - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 50.303,21 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.303,21 |
| 21881011509 - FMAS - CONSI BANCO DO BRASIL | 463,12 | 75,24 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 538,36 |
| 21881011510 - FMAS - CONSIGNADO BRADESCO | 96,57 | 7.073,52 | 6.428,64 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 741,45 |
| 21881011511 - FMAS - CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA | 272,88 | 2.575,35 | 2.302,47 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 545,76 |
| 21881011512 - FMAS - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 3.951,90 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.951,90 |
| 21881011522 - CÂMARA - CONSIGNADO CEF | 0,00 | 73.855,86 | 73.855,86 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 21881011523 - CORTESPREV - CAIXA I | 0,00 | 673.198,00 | 673.198,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 21881011524 - CORTESPREV - CAIXA II | 0,00 | 1.999,43 | 1.999,43 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 21881011525 - CORTESPREV - CAIXA III | 0,00 | 1.075,33 | 1.075,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 21881011530 - CORTESPREV CAIXA FMC I | 0,00 | 82.851,21 | 82.851,21 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 21881011537 - CORTESPREV BRADESCO I | 0,00 | 502.320,57 | 464.716,36 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 37.604,21 |
| 21881011538 - CORTESPREV BRADESCO II | 0,00 | 659,43 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 659,43 |
| 21881011544 - CORTESPREV - CONSIGNADO BRADESCO | 7.349,82 | 7.678,86 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15.028,68 |
| 21881011545 - CORTESPREV - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 4.335,35 | 0,00 | 4.335,35 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 21881011546 - CORTESPREV - EMP BB FMC | 5.370,79 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.370,79 |
| 218810199 - OUTROS CONSIGNATÁRIOS | 304.591,25 | 87.778,95 | 69.740,70 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 322.629,50 |
| 21881019901 - PREFEITURA - OUTROS CONSIGNATÁRIOS | 10.086,79 | 0,00 | 10.086,79 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 21881019902 - PREFEITURA - RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS | 39,80 | 0,00 | 39,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 21881019904 - FMS - OUTROS CONSIGNATÁRIOS | 30.460,81 | 0,00 | 282,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30.178,41 |
| 21881019905 - FMS - TAXA DE EXPEDIENTE | 576,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 576,00 |
| 21881019906 - FMAS - OUTROS CONSIGNATÁRIOS | 36.370,32 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 36.370,32 |
| 21881019907 - FMAS - OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS | 844,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 844,00 |
| 21881019908 - FMAS - TAXA DE EXPEDIENTE | 20,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20,00 |
| 21881019909 - CORTESPREV - REPASSE PAGTO INDEVIDO | 6.058,15 | 38,53 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.096,68 |
| 21881019911 - FMS - FALTAS DIAS | 0,00 | 14.976,61 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 14.976,61 |
| 21881019915 - FMAS - FALTAS | 0,00 | 1.542,37 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.542,37 |
| 21881019917 - PM - SALÁRIO FAMILIA | 52.503,10 | 27.182,04 | 30.096,29 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 49.588,85 |
| 21881019918 - PM - SALÁRIO MATERNIDADE | 55.741,55 | 13.475,79 | 2.485,12 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 66.732,22 |
| 21881019919 - PM - SINSMUC | 3.607,20 | 0,00 | 2.571,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.035,70 |
| 21881019921 - FMS - SINSMUCBG - SINDICATO | 1.320,60 | 0,00 | 274,48 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.046,12 |
| 21881019922 - FMS - SALÁRIO FAMILIA | 14.564,06 | 8.238,24 | 7.630,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15.172,30 |
| 21881019923 - FMS - SALÁRIO MATERNIDADE | 63.762,56 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 63.762,56 |
| 21881019925 - FMAS - SALÁRIO MATERNIDADE | 19.627,20 | 14.619,84 | 11.993,52 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 22.253,52 |
| 21881019926 - FMAS - SALÁRIO FAMILIA | 6.578,38 | 4.980,84 | 3.474,24 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.084,96 |
| 21881019928 - CORTESPREV - TAXA | 2,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2,00 |
| 21881019929 - CORTESPREV - EMP BB MÊS ANTERIOR | 1.620,15 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.620,15 |
| 21881019930 - CORTESPREV - EMP CAIXA MÊS ANTERIOR | 808,56 | 201,81 | 201,81 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 808,56 |
| 21881019931 - CORTESPREV - DESCONTO DE PAGAMENTO INDEVIDO | 0,00 | 1.856,09 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.856,09 |
| 21881019932 - CORTÊS - Proc. N 0001918-40.2019.8.17.2260 mês anterior | 0,00 | 232,51 | 232,51 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 21881019934 - CÂMARA - SALARIO FAMILIA | 0,00 | 434,28 | 372,24 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 62,04 |
| 218810400 - DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS | 0,00 | 4.551,15 | 3.851,15 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 900,00 |
| 218810405 - DEPÓSITOS A TRANSFERIR | 0,00 | 3.651,15 | 3.651,15 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 21881040501 - DEPÓSITOS A TRANSFERIR | 0,00 | 3.651,15 | 3.651,15 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 218810499 - OUTROS DEPÓSITOS | 0,00 | 900,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 900,00 |
| 21881049902 - DESCONTO 13º SALARIO | 0,00 | 900,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 900,00 |

A seguir será analisado o quadro do passivo não circulante. Vejamos:

| | | | | |
|---|----------------|------------|-----------------------|-----------------------|
| PASSIVO NÃO-CIRCULANTE | NOTA 19 | P 4 | 213.209.374,28 | 214.512.180,39 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO | NOTA 20 | P | 11.089.091,01 | 12.377.540,16 |
| PESSOAL A PAGAR | | | 0,00 | 0,00 |
| BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR | | | 0,00 | 0,00 |
| BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR | | | 0,00 | 0,00 |
| ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR | | P | 11.089.091,01 | 12.377.540,16 |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO | NOTA 21 | | 0,00 | 0,00 |
| EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO | | | 0,00 | 0,00 |
| EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - EXTERNO | | | 0,00 | 0,00 |
| FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INTERNO | | | 0,00 | 0,00 |
| FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO - EXTERNO | | | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INTERNO | | | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - EXTERNO | | | 0,00 | 0,00 |
| (-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - INTERNO | | | 0,00 | 0,00 |
| (-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - EXTERNO | | | 0,00 | 0,00 |
| FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO | NOTA 22 | P | 64,05 | 14.421,01 |
| FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO | | P | 64,05 | 14.421,01 |
| FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR ESTRANGEIROS A LONGO PRAZO | | | 0,00 | 0,00 |

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS
Demonstrações Contábeis Consolidadas



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://tce.tce-pec.gov.br/eppp/validarDoc.aspx?Codigo-do-documento=5c7cedde-c126-419a-af63-7e482bc15779>

| | | | | |
|---|---|-----------------|-----------------|------|
| OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO | | | 0,00 | 0,00 |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO | | | 0,00 | 0,00 |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM OS ESTADOS | | | 0,00 | 0,00 |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS | | | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A LONGO PRAZO | | | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS A PAGAR | | | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS LEGAIS A PAGAR | | | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DISCRICIONÁRIAS A PAGAR | | | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA A PAGAR | | | 0,00 | 0,00 |
| DEMAIS TRANSFERÊNCIAS A PAGAR | | | 0,00 | 0,00 |
| PROVISÕES A LONGO PRAZO NOTA 23 | P | 202.120.219,22 | 202.120.219,22 | |
| PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A LONGO PRAZO | | | 0,00 | 0,00 |
| PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO | P | 202.120.219,22 | 202.120.219,22 | |
| PROVISÃO PARA RISCOS FISCAIS A LONGO PRAZO | | | 0,00 | 0,00 |
| PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A LONGO PRAZO | | | 0,00 | 0,00 |
| PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO | | | 0,00 | 0,00 |
| PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP A LONGO PRAZO | | | 0,00 | 0,00 |
| PROVISÃO PARA OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL A LONGO PRAZO | | | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO | | | 0,00 | 0,00 |
| DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO NOTA 24 | | | 0,00 | 0,00 |
| ADIANTAMENTOS DE CLIENTES A LONGO PRAZO | | | 0,00 | 0,00 |
| OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS A LONGO PRAZO | | | 0,00 | 0,00 |
| DEBÊNTURES E OUTROS TÍTULOS DE DÍVIDA A LONGO PRAZO | | | 0,00 | 0,00 |
| ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL | | | 0,00 | 0,00 |
| OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP- LONGO PRAZO | | | 0,00 | 0,00 |
| VALORES RESTITUÍVEIS | | | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO | | | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO DIFERIDO | | | 0,00 | 0,00 |
| VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA (VPA) DIFERIDA | | | 0,00 | 0,00 |
| (-) CUSTO DIFERIDO | | | 0,00 | 0,00 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO NOTA 25 | 5 | -168.368.863,90 | -194.760.836,54 | |
| PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL | | | 0,00 | 0,00 |
| PATRIMÔNIO SOCIAL | | | 0,00 | 0,00 |
| CAPITAL SOCIAL REALIZADO | | | 0,00 | 0,00 |
| ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL | | | 0,00 | 0,00 |
| RESERVAS DE CAPITAL | | | 0,00 | 0,00 |
| ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES | | | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE PARTES BENEFICIÁRIAS | | | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO | | | 0,00 | 0,00 |
| CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL REALIZADO | | | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RESERVAS DE CAPITAL | | | 0,00 | 0,00 |
| AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL | | | 0,00 | 0,00 |
| AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE ATIVOS | | | 0,00 | 0,00 |
| AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE PASSIVOS | | | 0,00 | 0,00 |
| RESERVAS DE LUCROS | | | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA LEGAL | | | 0,00 | 0,00 |
| RESERVAS ESTATUTÁRIAS | | | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS | | | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS | | | 0,00 | 0,00 |
| RESERVAS DE LUCROS PARA EXPANSÃO | | | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE LUCROS A REALIZAR | | | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE RETENÇÃO DE PRÊMIO NA EMISSÃO DE DEBÊNTURES | | | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA ESPECIAL PARA DIVIDENDO OBRIGATÓRIO NÃO DISTRIBUÍDO | | | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RESERVAS DE LUCRO | | | 0,00 | 0,00 |

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS
Demonstrações Contábeis Consolidadas



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
 Acesso em: <https://tce.tcece.pe.gov.br/ep/validarDoc.scam> Código do documento: 5c1cedde-c126-419a-af63-7e482bc15779

| | | |
|---|------------------------|------------------------|
| DEMAIS RESERVAS | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE REAVALIAÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RESERVAS | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADOS ACUMULADOS | -168.368.863,90 | -194.760.836,54 |
| SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS | -168.368.863,90 | -194.760.836,54 |
| SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO | -168.368.863,90 | -194.760.836,54 |
| SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO | 26.391.972,64 | -2.780.156,15 |
| SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | -194.760.836,54 | -191.980.680,39 |
| AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 |
| SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO | 0,00 | 0,00 |
| SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS | 0,00 | 0,00 |
| SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO | 0,00 | 0,00 |
| SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 |
| AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 |
| SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO | 0,00 | 0,00 |
| SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO | 0,00 | 0,00 |
| SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO | 0,00 | 0,00 |
| SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 |
| AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 |
| SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO | 0,00 | 0,00 |
| SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO | 0,00 | 0,00 |
| SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO | 0,00 | 0,00 |
| SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 |
| AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 |
| SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO | 0,00 | 0,00 |
| SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO | 0,00 | 0,00 |
| SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO | 0,00 | 0,00 |
| SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 |
| AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 |
| SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO | 0,00 | 0,00 |
| LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS | 0,00 | 0,00 |
| LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO | 0,00 | 0,00 |
| LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 |
| AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 |
| LUCROS A DESTINAR DO EXERCÍCIO | 0,00 | 0,00 |
| LUCROS A DESTINAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADOS APURADOS POR EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO | 0,00 | 0,00 |
| LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - INTRA OFSS | 0,00 | 0,00 |
| LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO | 0,00 | 0,00 |
| LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 |
| AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 |
| LUCROS A DESTINAR DO EXERCÍCIO | 0,00 | 0,00 |
| LUCROS A DESTINAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 |

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS
Demonstrações Contábeis Consolidadas



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://tce.tcece-pec.gov.br/epi/validaDoc.scam> Código do documento: 5c1cedde-c126-419a-af13-7e482bc15779

| | | |
|--|------|------|
| RESULTADOS APURADOS POR EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO | 0,00 | 0,00 |
| LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO | 0,00 | 0,00 |
| LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO | 0,00 | 0,00 |
| LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 |
| AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 |
| LUCROS A DESTINAR DO EXERCÍCIO | 0,00 | 0,00 |
| LUCROS A DESTINAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADOS APURADOS POR EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO | 0,00 | 0,00 |
| LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO | 0,00 | 0,00 |
| LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO | 0,00 | 0,00 |
| LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 |
| AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 |
| LUCROS A DESTINAR DO EXERCÍCIO | 0,00 | 0,00 |
| LUCROS A DESTINAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADOS APURADOS POR EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO | 0,00 | 0,00 |
| LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO | 0,00 | 0,00 |
| LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO | 0,00 | 0,00 |
| LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 |
| AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 |
| LUCROS A DESTINAR DO EXERCÍCIO | 0,00 | 0,00 |
| LUCROS A DESTINAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADOS APURADOS POR EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO | 0,00 | 0,00 |
| (-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA | 0,00 | 0,00 |
| (-) AÇÕES EM TESOURARIA | 0,00 | 0,00 |
| (-) COTAS EM TESOURARIA | 0,00 | 0,00 |

Nota 19) PASSIVO NÃO CIRCULANTE: As obrigações de longo prazo ao final do exercício somam R\$ 213.209.374,28, decorrentes de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar, empréstimos e financiamentos, fornecedores, provisões e demais obrigações.

Nota 20) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO: O montante de R\$ 11.089.091,01 compreende os Parcelamentos existentes relativos ao PASEP, INSS, RPPS, FGTS dentre outros, conforme valores representados na tabela:

DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS (MCASP 10ª Edição)

| Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Longo Prazo | Saldos |
|--|----------------------|
| Contribuições Sociais – Débitos Parcelados – PASEP | 0,00 |
| Contribuições a Regime Próprio de Previdência – RPPS | 0,00 |
| Contribuição ao RGPS | 11.042.769,74 |
| Contribuições Sociais – Débitos Parcelados – FGTS | 0,00 |
| Encargos sociais a pagar | 46.321,27 |
| Total | 11.089.091,01 |

Nota 21) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (LONGO PRAZO): O valor evidenciado nos empréstimos e financiamentos de longo prazo ao final do exercício foi de R\$ 0,00.

Nota 22) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR (LONGO PRAZO): Ao final do exercício ficou o valor de R\$ 64,05, relativo a fornecedores e contas a pagar.

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS
Demonstrações Contábeis Consolidadas



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Nota 23) PROVISÕES A LONGO PRAZO (NBC TSP 03 – Item 97 a 98): As provisões totalizaram R\$ 202.120.219,22, e são relativas a Provisões Matemáticas Previdenciárias do RPPS. O cálculo atuarial foi feito pelo Atuário Túlio Pinheiro Carvalho, MIBA nº 1626.

DETALHAMENTO DAS PROVISÕES EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 10ª Edição)

MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS:

CONTEXTUALIZAÇÃO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS:

Até o fechamento deste balanço, não fora entregue o Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial – DRAA pelo atuário, deixando o setor de contabilidade impossibilitado de gerar os lançamentos adequadamente, conforme declaração em anexo.

Nota 24) DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO: O valor das demais obrigações somou um montante de R\$ 0,00.

Nota 25) PATRIMÔNIO LÍQUIDO: O patrimônio líquido da entidade perfez ao final do exercício o valor de R\$ -168.368.863,90. O Resultado do exercício foi impactado pela constituição de provisão para equilíbrio atuarial do RPPS no valor de R\$ 0,00 e Reversão de Provisões no valor de R\$ 0,00 conforme Cálculo Atuarial que consta desta prestação de contas.

DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 10ª Edição)

| | |
|--|------------------------|
| Resultados Acumulados de exercícios anteriores | -194.760.836,54 |
| Resultado do Exercício | 26.391.972,64 |
| Patrimônio Social/Capital Social | 0,00 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | -168.368.863,90 |

Os Resultados Acumulados foram compostos da seguinte forma:

| | |
|--|------------------------|
| Resultados Acumulados de exercícios anteriores | -194.760.836,54 |
| Resultado do Exercício | 26.391.972,64 |
| Ajuste de Exercícios Anteriores | |
| Lucros e Prejuízos Acumulados | |
| RESULTADOS ACUMULADOS | -168.368.863,90 |

| QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64 | | | | | | | | | |
|--|---------|---|---------------|---------------|--------------------|---------|---|-----------------|-----------------|
| ATIVO FINANCEIRO | NOTA 26 | 6 | 7.305.220,45 | 3.988.463,72 | PASSIVO FINANCEIRO | NOTA 28 | 8 | 17.563.979,74 | 14.954.612,56 |
| ATIVO PERMANENTE | NOTA 27 | 7 | 54.770.408,12 | 29.962.415,82 | PASSIVO PERMANENTE | NOTA 29 | 9 | 213.209.374,28 | 214.512.180,39 |
| TOTAL | | | 62.075.628,57 | 33.950.879,54 | TOTAL | | | 230.773.354,02 | 229.466.792,95 |
| SALDO PATRIMONIAL | NOTA 30 | | | | | | | -168.697.725,45 | -195.515.913,41 |

Nota 26) ATIVO FINANCEIRO: O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. O valor dos ativos com atributo F (Financeiro) totalizam R\$ 7.305.220,45.

Nota 27) ATIVO PERMANENTE: O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. O valor dos ativos com atributo P (Permanente) somam R\$ 54.770.408,12.

Nota 28) PASSIVO FINANCEIRO: O Passivo Financeiro consiste nas obrigações que não dependem de autorização orçamentária para sua amortização ou resgate. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções, depósitos, dentre outros. O valor dos passivos com atributo F (Financeiro) no valor de R\$ 17.235.118,19, somados aos restos a pagar não processados a liquidar no valor de R\$ 328.861,55 perfazem o total de R\$ 17.563.979,74.

Nota 29) PASSIVO PERMANENTE: Os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente Os Passivos com atributo P (Permanente) somam R\$ 213.209.374,28.

Nota 30) SALDO PATRIMONIAL: O total do saldo patrimonial do exercício foi R\$ -168.697.725,45 deficitário.

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://tce.tcece.pe.gov.br/cepp/vr/validarDoc.aspx?Codigo-do-documento=5c7e0d0e-c12c-419a-af63-7e4820e15779>

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS
Demonstrações Contábeis Consolidadas



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: https://tce.tcece.pe.gov.br/epi/validador_documento_sctce/cedde-c120-419-df83-7e4829e15779

| QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI N.º 4.320/64 | | | | | | | |
|---|------|------------------------|-------------|------|---|--------------------------|-------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | Nota | ATOS POTENCIAIS ATIVOS | | Nota | ESPECIFICAÇÃO | ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | |
| | | SALDO | | | | SALDO | |
| | | 2024 | 2023 | | | 2024 | 2023 |
| GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS | | 0,00 | 0,00 | | GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS | 0,00 | 0,00 |
| DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES | | 0,00 | 0,00 | | OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES | 0,00 | 0,00 |
| DIREITOS CONTRATUAIS | | 0,00 | 0,00 | | OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS | 330.989,09 | 246.896,55 |
| DEMANDAS JUDICIAIS | | 0,00 | 0,00 | | DEMANDAS JUDICIAIS | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS | | 0,00 | 0,00 | | OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | | 0,00 | 0,00 | | TOTAL | 330.989,09 | 246.896,55 |

Nota 31) SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO ATIVO: O valor do saldo dos atos potenciais do ativo refere-se a Direitos Contratuais a executar relativo ao contrato de Operação de Crédito junto à Caixa Econômica Federal com recursos do FINISA no valor de R\$ 0,00.

Nota 32) SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO: O valor do saldo dos atos potenciais passivos refere-se as Obrigações conveniados e outros instrumentos congêneres e das Obrigações contratuais a executar foi de R\$ 330.989,09. Os atos potenciais ativos e passivos inerentes aos contratos, convênios e outros instrumentos congêneres a executar, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (7º e 8º níveis) sob a responsabilidade e controle do setor de contratos.

| DESTINAÇÃO DE RECURSOS | SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO | |
|---|--------------------------------|----------------|
| | 2024 | 2023 |
| 5000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS | -12.687.968,67 | -12.222.570,93 |
| 5001001 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | -633.609,59 | 0,00 |
| 5001002 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | 1.401.751,63 | 0,00 |
| 5400001 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS 30% | -80.540,68 | -1.776.462,04 |
| 5401070 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS 70% - IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO | -1.335.855,28 | 0,00 |
| 5410000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF 30% | 1.972.740,37 | 1.816.338,82 |
| 5411070 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VAAF 70% - IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO | 86.094,18 | 0,00 |
| 5420000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF 30% | -628.525,85 | -465.594,14 |
| 5421070 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VAAF 70% - IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO | 56.431,62 | 0,00 |
| 5430000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF 30% | -166.190,28 | -166.190,28 |
| 5500000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 38.719,81 | 38.719,81 |
| 5510000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE) | -20,19 | -20,19 |
| 5520000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) | -79.049,00 | -79.049,00 |
| 5530000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE) | -2.108,47 | -2.108,47 |
| 5690000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE | 173.203,77 | 173.203,77 |
| 5700000 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO | -4.336,20 | -4.336,20 |
| 5710000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO | 85.204,00 | 85.204,00 |
| 5790000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO | 25.034,42 | 25.034,42 |
| 5990000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO | 32.874,89 | 32.874,89 |
| 6000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | -2.558.585,97 | -2.558.585,97 |
| 6003110 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS | 382.294,17 | 0,00 |
| 6010000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | 1.969,03 | 1.969,03 |
| 6020000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - RECURSOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO BOJO | -5.188,95 | -5.188,95 |
| 6040000 - TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS | -410.024,39 | -163.330,54 |
| 6050000 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM | -24.562,54 | 9.926,02 |
| 6210000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL | 17.257,06 | 17.257,06 |
| 6310000 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE | 465,18 | 465,18 |
| 6320000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE | 92.427,34 | 92.427,34 |
| 6610000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | -423.187,03 | -423.187,03 |
| 6650000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL | 469.943,79 | 469.943,79 |
| 6690000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL | 26.064,63 | 26.064,63 |
| 7000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO | 626.139,73 | 626.139,73 |
| 7010000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS | 64.714,60 | 64.714,60 |
| 7040000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL | 11.569,69 | 11.569,69 |
| 7060000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO | 817.388,94 | 817.388,94 |
| 7103210 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS - IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS | -442,41 | -365,98 |
| 7150000 - TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 196/2022 - ART. 5º - AUDIOVISUAL | 3.254,96 | 3.254,96 |
| 7160000 - TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 196/2022 - ART. 8º - DEMAIS SETORES DA CULTURA | 747,18 | 747,18 |
| 7190000 - TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.369/202 | 5.658,11 | 0,00 |
| 7500000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE | 3.215,21 | 3.215,21 |
| 7550000 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 1.195,05 | 1.195,05 |
| 7990000 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS | 494.106,65 | 494.106,65 |
| 8000000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) | 1.921.619,04 | 2.605.006,22 |

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS
Demonstrações Contábeis Consolidadas



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

| | | |
|--|-----------------------|-----------------------|
| 8010000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO) | 415.686,67 | 0,00 |
| 8020000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO | -431.613,86 | -431.613,86 |
| 8060000 - OUTROS RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS | 93.200,00 | 93.200,00 |
| 8800000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS | -236.931,37 | -204.561,98 |
| TOTAL DOS RECURSOS: NOTA 33 | -10.258.759,29 | -10.966.217,75 |

Nota 33) QUADRO DE SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (§2º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64): O valor apurado ao final do exercício foi de R\$ 10.258.759,29 deficitário

NOTA DE ESCLARECIMENTO SOBRE FONTES/DESTINAÇÃO DE RECURSOS NEGATIVAS:

O controle por fonte/destinação dos recursos foi realizado pela contabilidade do município em estrita observância a 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), bem como a padronização das fontes de recurso, estabelecida pela portaria nº 710, de 25 de fevereiro de 2021 da Secretaria do Tesouro Nacional. O software contábil efetuou além do registro da receita orçamentária e do respectivo ingresso de recursos financeiros, o lançamento da disponibilidade a utilizar, em contas de controle dos valores classificados nas fontes/destinação de recursos correspondentes, em obediência ao parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000. No balanço patrimonial, o controle contábil evidenciou em quadro específico, o superávit/déficit financeiro por fonte de recurso de forma segregada. Fica evidente a existência de controle contábil por fonte/destinação de recursos conforme determinações da Lei Complementar nº 101/2000, bem como das regras estabelecidas no MCASP. Quanto a aplicação durante a execução das despesas, cabe aos ordenadores, bem como aos tesoureiros, seguirem o controle por fonte de recursos, evitando o comprometimento das mesmas. Ao setor contábil, cabe o registro dos atos e fatos realizados no período representando em suas demonstrações o que de fato ocorreu durante a execução das despesas e seu reflexo nas respectivas fontes. No exercício de 2024, o total apurado no quadro de superávit/déficit financeiro apresentou um resultado negativo de R\$ 10.258.759,29.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Não houve registro de passivos contingentes.

d.2. Divulgações não financeiras:

Não houve necessidade de divulgação de informações de natureza não financeiras tendo em vista as características da(s) entidade(s).

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não houve registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da(s) entidade(s).

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este balanço.

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Não houve saldos significativos de caixa mantidos e não disponíveis para uso imediato por restrição legal ou controle cambial.

f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Não houve transações de investimentos e financiamento que não envolvem o uso de caixa.

g) DESCRIÇÃO DE AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, BEM COMO OUTRAS OPERAÇÕES QUE IMPACTEM SIGNIFICATIVAMENTE O BALANÇO PATRIMONIAL:

As retenções são consideradas como pagas no momento do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. Ademais, não houve operações que impactem significativamente o BP e necessitem de ajustes.

h) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO IX E XII DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 269/2024 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

h.1. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/ep/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=5c1e4d4e-9126-419a-af13-7c482bc15779>

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS
Demonstrações Contábeis Consolidadas



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: https://tce.tce-pe.gov.br/epi/validarDoc.aspx?CodigoDocumento=591cedde-c126-419-e-af3-7c482bc15779

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos, demais créditos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para "Permanente" e (F) para "Financeiro" quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

h.2. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis:
Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.

h.3. Ativos imobilizados obtidos a título gratuito:
Não houve no exercício de 2024 bens recebidos por doação.

h.4. Transferência de Ativos:
Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.

h.5. Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito:
Não houve doação de ativos intangíveis no exercício de 2024.

h.6. Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos:
Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.

h.7. Detalhamento das Políticas de Ajustes, Depreciação, Amortização e Exaustão:
Os bens móveis e imóveis adquiridos no exercício foram registrados de forma sintética no patrimônio das entidades do município a custo histórico. Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou as informações relativas a ajustes, depreciação, amortização e exaustão.

DETALHAMENTO DOS MONTANTES EXPOSTOS DE AJUSTES NO IMOBILIZADO DECORRENTES DE DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E/OU EXAUSTÃO

| Característica do Bem | Critério Adotado | Taxa |
|-----------------------|------------------|--------|
| Bens Móveis | Depreciação | 12,25% |
| Bens Imóveis | Depreciação | 0,00% |

DESCRIÇÃO DOS EVENTOS QUE LEVARAM AO RECONHECIMENTO DE INSERVIBILIDADE DE BENS EXCLUSIVAMENTE COM REGISTRO DE PERDA

Não houve perda de bens por inservibilidade.

h.8. Relação de Provisões e Passivos Contingentes:
Não houve durante o exercício, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.

h.9. Informações de Passivos Contingentes:
Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.

h.10. Perdas da Dívida Ativa:
Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício.

h.11. Informações adicionais (NBC T SP 01 – Item 106):
Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.

h.12. Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços (NBC T SP 03 – Item 105):
Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.

h.13. Avaliações Externas de Mensuração de Provisões (NBC T SP 03 – Item 103):
Foi realizada avaliação externa para mensuração das provisões de ordem atuarial pelo Atuário Túlio Pinheiro Carvalho, MIBA nº 1626.

h.14. Teste de Imparidade (Impairment) (MCASP 10ª Edição):
Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS
Demonstrações Contábeis Consolidadas



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: https://tce.tce.pb.gov.br/ppa/validarDocumento.do?documento=5c1pedde-126-419-afcb-7-4820c15779

| h.15. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado: Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado. | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|-------------|-------------|-------------|----------|--|------|-----------|--|------|---------|--|------|--------------|--|-------------|
| h.16. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos (NBC T SP 01 – Item 106): Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos. | | | | | | | | | | | | | | | |
| h.17. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados (NBC T SP 01 – Item 106): Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos. | | | | | | | | | | | | | | | |
| h. 18. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições (NBC T SP 01 – Item 106): Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições. | | | | | | | | | | | | | | | |
| h. 19. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação (NBC T SP 01 – Item 106): Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. | | | | | | | | | | | | | | | |
| h. 20. Passivos Perdoados (NBC T SP 01 – Item 106): Não houve passivos perdoados durante o exercício de 2024. | | | | | | | | | | | | | | | |
| h. 21. Heranças, Presentes e Doações (NBC T SP 01 – Item 107): | | | | | | | | | | | | | | | |
| <table border="1"> <thead> <tr> <th>DESCRIÇÃO</th> <th>TIPO/CLASSE</th> <th>VALOR (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>HERANÇAS</td> <td></td> <td align="right">0,00</td> </tr> <tr> <td>PRESENTES</td> <td></td> <td align="right">0,00</td> </tr> <tr> <td>DOAÇÕES</td> <td></td> <td align="right">0,00</td> </tr> <tr> <td align="right" colspan="2">TOTAL</td> <td align="right">0,00</td> </tr> </tbody> </table> | DESCRIÇÃO | TIPO/CLASSE | VALOR (R\$) | HERANÇAS | | 0,00 | PRESENTES | | 0,00 | DOAÇÕES | | 0,00 | TOTAL | | 0,00 |
| DESCRIÇÃO | TIPO/CLASSE | VALOR (R\$) | | | | | | | | | | | | | |
| HERANÇAS | | 0,00 | | | | | | | | | | | | | |
| PRESENTES | | 0,00 | | | | | | | | | | | | | |
| DOAÇÕES | | 0,00 | | | | | | | | | | | | | |
| TOTAL | | 0,00 | | | | | | | | | | | | | |
| h. 22. Ativos Contingentes (NBC T SP 03 – Item 105): Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços. | | | | | | | | | | | | | | | |
| h. 23. Avaliação Externa das Provisões (NBC T SP 03 – Item 103): As provisões matemáticas foram realizadas pelo atuário Sr Túlio Pinheiro Carvalho, MIBA nº 1626. | | | | | | | | | | | | | | | |
| Até a presente data não foram entregues informações referentes ao cálculo atuarial do exercício financeiro de 2024 para que as provisões matemáticas fossem registradas adequadamente pelo setor de contabilidade. | | | | | | | | | | | | | | | |
| h. 24 TESTE DE IMPARIDADE (IMPAIRMENT): Não houve teste de imparidade durante o exercício de 2024. | | | | | | | | | | | | | | | |

i) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

Para este município estão sendo utilizados os prazos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, para cidades abaixo de 50.000 habitantes.

| | | | | |
|---|---|------------------------------------|--------------------|-----------------------|
| i.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta): | | | | |
| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP | | | | |
| Ação | Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1 | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 31/12/2017 | Concluído |
| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP | | | | |
| Ação | 1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2022 | Concluído |
| Ação | 2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2022 | Concluído |
| Ação | 3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS
Demonstrações Contábeis Consolidadas



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
 Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 5e1ecddc-126-419a-af43-7c482bc15779

| | | | | |
|----------------|--|------------------------------------|--|-----------------------|
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2019 | Concluído |
| Ação | 4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato | Concluído |
| Ação | 5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2020 | Concluído |
| Ação | 6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2021 | Concluído |
| Ação | 7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura). | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2021 | Concluído |
| Ação | 8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2024 | Em andamento |
| Ação | 9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP). | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2024 | Em andamento |
| Ação | 10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2021 | Concluído |
| Ação | 11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc). | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2019 | Concluído |
| Ação | 12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato | Concluído |
| Ação | 13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2016 | Concluído |
| Ação | 14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | A ser definido em ato normativo específico da STN. | Concluído |
| Ação | 15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS
Demonstrações Contábeis Consolidadas



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 5e1ecddc-c126-419a-af43-7c482bc15779

| | | | | |
|----------------|--|------------------------------------|--|-----------------------|
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2022 | Concluído |
| Ação | 16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | A ser definido em ato normativo específico da STN. | Concluído |
| Ação | 17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2021 | Concluído |
| Ação | 18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2023 | Concluído |
| Ação | 19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | A ser definido em ato normativo específico da STN. | Concluído |

| | | | | |
|---|---|------------------------------------|--------------------|-----------------------|
| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP | | | | |
| Ação | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1 | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato | Concluído |
| Ação | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1 | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato | Concluído |
| Ação | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1 | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato | Concluído |
| Ação | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1 | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato | Concluído |
| Ação | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1 | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato | Concluído |
| Ação | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1 | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato | Concluído |

| | | | | |
|--|---|------------------------------------|--------------------|-----------------------|
| PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP | | | | |
| Ação | Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1 | Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato | Concluído |

| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP | | | | |
| Ação | Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários | | | |

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS
Demonstrações Contábeis Consolidadas



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
|---------|---|------------------------------------|-------------|----------------|
| 1 | Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato | Concluído |

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

MARIA DE FATIMA
CYSNEIROS SAMPAIO
BORBA:42773695453

Assinado de forma digital por
MARIA DE FATIMA CYSNEIROS
SAMPALIO BORBA:42773695453
Dados: 2025.03.31 18:03:48 -03'00'

LUIZ JOSE XAVIER DA
COSTA
JUNIOR:11160525471

Assinado de forma digital por LUIZ
JOSE XAVIER DA COSTA
JUNIOR:11160525471
Dados: 2025.03.31 18:04:11 -03'00'

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita

LUIZ JOSÉ XAVIER DA COSTA JUNIOR
Contador
CRC-PE Nº 031012/O-7

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://tce.te.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 5e1ecdc-c126-419a-afa3-7c482bc15779